



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PORTARIA Nº 835/2019

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E
CONCESSÃO DE ADICIONAL DE
SERVIÇOS ESPECIAIS AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Mariangela Carletti Queluz**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, para que além de suas atribuições normais, ser responsável pela Coordenação Técnica da Atenção Básica de Saúde da Família do Município, compostos pelas unidades: ESF Dr. Sidionir Souto – Bela Vista, ESF III Chavans, ESF Boa Esperança, ESF Elisabeth Bertagnolli, UBS Dário e UBS CSIII.

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no importe de **40% (quarenta por cento)** sobre a remuneração da servidora.

Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 3º. O(a) servidor público(a) ficará lotado(a) e onerará a unidade orçamentária da **Secretaria Municipal da Saúde**.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão pelas dotações próprias constantes no Orçamento Municipal vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 02 de setembro de 2019.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria n.º 790/2018**.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
10 de setembro de 2019.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM


MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças